



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº /2025

Ementa: Moção de Congratulação ao Projeto Sorriso do Felipe, em comemoração aos seus 5 anos de existência

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a esta subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, apresenta à Mesa a Moção de **Congratulação ao Projeto Sorriso do Felipe**, que neste ano celebrou **5 anos de atuação**, levando alegria, solidariedade e esperança a tantas famílias caçapavenses.

Idealizado e conduzido com amor por Eliz Lourdes e seu esposo Roger, o Projeto Sorriso do Felipe é um exemplo inspirador de empatia e compromisso social, que há meia década transforma sorrisos em gestos concretos de amor ao próximo.

Neste marco especial de aniversário, esta Moção também **parabeniza e agradece a todos os envolvidos** na realização da linda festa comemorativa e nas ações contínuas do projeto: À querida Fada Duque, ao Fundo Social de Solidariedade, com o apoio da Lili, aos voluntários, ao Murilo e Ester, à Edna, Midilene e Vanessa, à Meire, Márcia, ao Motoclub Cavaleiros das Sombras, aos formandos do SESI-Caçapava, à Ariane, aos Amigos do Divanei (PoloD.), à Júlia e a todos que, com dedicação e carinho, contribuíram para que a celebração fosse um verdadeiro sucesso.

A todos que, ao longo desses cinco anos, acreditaram e colaboraram com o Projeto Sorriso do Felipe, fica o reconhecimento desta Casa de Leis pelo trabalho solidário, humano e inspirador que tanto enriquece nossa comunidade.

Parabéns ao Projeto Sorriso do Felipe pelos seus 5 anos de vida! Que venham muitos outros, com ainda mais amor, união e sorrisos espalhados por Caçapava.





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº

/2025

Que, do deliberado pela casa, dê-se ciência da presente Moção ao Projeto Sorriso do Felipe, em comemoração aos seus 5 anos de existência.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 14 de outubro de 2025.

Dani Galdino
Vereadora – REPUBLICANOS

